

Jornal O Estado de S. Paulo
Quarta-feira, 13 de agosto

Sicomvit

PERFORMANCE REGIONAL TARIFF

CNPJ/MF: 58.383.571/0001-32

Rua Joaquim Inácio, Nº 77, Centro, CEP: 13970-150 – Itapira/SP – Site: www.scvitapira.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025-2026



ESTARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ministrativo SEI n° 2025.110222.21526

Processo SIGA: SES/0055/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

BAUDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, bairro do Calhanj, São Luis – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2025 às 09h00min (horário de Brasília), a respeito da contratação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos hospitalares (equipamentos de diagnóstico por imagem, como tomógrafos, ultrassom, ressonância magnética, entre outros), para aquisição, instalação, manutenção, reparação e eventual troca de peças e componentes, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos hospitalares (equipamentos de diagnóstico por imagem, como tomógrafos, ultrassom, ressonância magnética, entre outros), para aquisição, instalação, manutenção, reparação e eventual troca de peças e componentes, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Sãe quantiaativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I).

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria econômica – associados e não associados por ela representada no “Comércio Varejista” de sua base territorial de representação – integrados pelos Municípios de: Águas de Lindoia, Amparo, Espírito Santo do Pinhal, Itapira, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Serra Negra e Socorro, no Estado de São Paulo para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em **CONVOCAÇÃO ÚNICA**, no dia **28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 14h30**, presencialmente, em sua sede social do sindicato, localizada na Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 133970-150, na Cidade de Itapira/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes em toda base representada por este sindicato na respectiva data-base; 2) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-Base; 3) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; e, 4) Discussão e aprovação do Contribuinte Assistência/Negocial Patronal, nos termos do art. 8º da Constituição Federal; art. 513, alínea "e" da CLT e na tese firmada no Tema de Repercussão Geral 325 do Supremo Tribunal Federal – STF, (Recurso Extraordinário com Agravo – Processo nº – ARE 1018459).

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em CONVOCACÃO ÚNICA, na data e horário acima indicado, nos termos do Artigo 11, § 2º do Estatuto Social, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e votantes. A participação na Assembleia, Geral Extraordinária pelas empresas integrantes da Categoria Econômica, em regra, deverá ser na pessoa de seu titular, sócio ou diretor estatutário, mediante a exibição de documento com foto e apresentação de documento hábil que comprove sua condição de empresário; bem como, será permitida a presença de representante da empresa, devidamente credenciado, mediante a apresentação de procuração particular, com exibição de documento de identificação com foto, nos termos do artigo 15, § único do Estatuto Social da Entidade, Inaplicável SP, quarta-feira, 13 de agosto de 2025. FRANCISCO DE ASSIS FRANCIOSO – PRESIDENTE.